



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CLJR/015/95, em 03 de abril de 1995.

*Em 1ª votação:
Aprovado por unanimidade dos
pontos 13 (treze) votos*

EM 10 04 1995

Exmo Sr.

Vereador Antonio Carlos Jacob

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta

*Vereador Antônio Carlos Jacob
Presidente da Câmara*

REF.: PROJETO DE LEI 010/95

"Declara de Utilidade Pública Municipal
o Grupo Sanatório Geral".

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo-assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do Projeto de Lei em evidência, emitem o seguinte parecer:

1º)- Através da Mensagem nº 010, de 20.03.95, o ilustre Chefe do Executivo encaminha a esta Casa o Projeto de Lei em evidência, que "declara de Utilidade Pública Municipal o Grupo Sanatório Geral";

2º)- Junta para tanto, os documentos exigidos pela legislação vigente;

Assim sendo, somos de parecer favorável à aprovação.
É o que nos parece, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Luiz Tarcísio Peixoto Guimaraes
Vereador Luiz Tarcísio Peixoto Guimaraes
Presidente

Célio Botaro
Vereador Célio Botaro
Titular

Itamar dos Santos
Vereador Itamar dos Santos
Titular

*Em 2ª votação:
Aprovado por unanimidade*

EM 10 04 1995

*Vereador Antônio Carlos Jacob
Presidente da Câmara*